

tadual de Saúde do Pará - CES/PA, sito a Av. Conselheiro Furtado, 1086, cedido, sob a forma de utilização gratuita, pela Gerencia Regional de Patrimônio da União no Pará e Amapá, ao Governo do Estado do Pará em 24/11/1998, para fins de instalação de unidade pública afeta à área da saúde. Fica a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA a responsabilidade de adquirir um novo prédio próprio para instalação e funcionamento das atividades do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA; 1.2. REGRAMENTO PARA DESLOCAMENTO DE CONSELHEIROS

1.2.1. Alterar a ação/atividade de que trata a Resolução CES/PA nº 018 de 27 de agosto de 2019 que aprovou a Programação Física e Financeira do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o Quadrênio 2020 - 2023, referendada na Resolução nº 027 de 24 de agosto de 2021 que aprovou a proposta de suplementação orçamentária e disponibilidade financeira para o segundo semestre de 2021, bem como o planejamento orçamentário redimensionado, conforme as necessidades de manutenção do CES/PA, para os exercícios de 2022/2023 no que tange as ações específicas à meta de articulação continuada da sociedade paraense via interlocução com os Conselhos Municipais de Saúde;

1.2.2. **Onde se lê:** Realização de reuniões semestrais com os conselhos municipais de saúde, visando o monitoramento do controle social.

Leia-se: Fica estabelecido que a cada Conselheiro em atividade dentro de sua área de atuação, junto aos conselhos municipais de abrangência, terá direito ao limite de até 10 (dez) diárias mensais, excluindo o deslocamento para as Reuniões Ordinárias e/ou Extraordinárias e outras atividades deliberadas pelo Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA; 1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução CES/PA Nº 013 de 23 de março de 2022, em cumprimento ao Art. 19, Parágrafo Único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA.

Membros da Mesa Diretora do CES/PA, Biênio 2020-2021.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE - USUÁRIO

JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS - VICE-PRESIDENTE

TRABALHADOR DE SAÚDE

MÔNICA CAMILA PEREIRA CÂMELO BRAGA

1ª SECRETÁRIA - GESTOR/PRESTADOR

LUIS CARLOS MAGNO FERREIRA

2º SECRETÁRIO - USUÁRIO

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 017 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 028 de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.737, de 18 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 005, de 26 de janeiro de 2022 que aprovou o Cronograma das Reuniões Ordinárias do CES/PA, para o ano de 2022; CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 014, de 23 de março de 2022, que designou e garantiu a participação do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA no Fórum Social das Resistências 2022, no período de 27 a 30 de abril de 2022, na cidade de Porto Alegre/Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

1. Aprovar as seguintes alterações no Cronograma de Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA referente aos meses de Abril e Maio do corrente ano:

1.1. Que a Reunião Ordinária do mês de Abril/2022 passa de 27 de abril de 2022 para 24 de maio de 2022;

1.2. Que a Reunião Ordinária do mês de Maio/2022 se mantenha conforme o Cronograma anteriormente publicado, ou seja, dia 25 de maio de 2022;

1.3. Que seja realizada a 2ª Reunião Extraordinária para tratar da Proposta de Reformulação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA, dia 26 de maio de 2022.

1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 017 de 23 de março de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 785259

Período da viagem: 26 a 28/04/2022.

Quantidade: 02 e ½ (Duas e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destino: São Paulo-SP.

Servidor: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1/ Diretor LACEN-PA.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 784964

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 47 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O.E. nº 34.453 de 07/01/2021.

Considerando a necessidade de constituir nova comissão de GDI para atuar no biênio 2022-2024;

RESOLVE:

I-ALTERAR a composição da Comissão de GDI do Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN/PA, constituída por meio da PORTARIA Nº 0063 de 26 de março de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.159/27.03.2020, a ser formada pelos membros:

- Cristiane Araujo de Souza Amaro, matrícula nº 55586194-1;
- José Olímpio Barahuna da Silva, matrícula nº 54193807-1;
- Elaine Cristina da Mota Soares, matrícula nº 57191148-1;
- Osvaldina Ribeiro Muniz, matrícula nº 57194464-1;
- Rita do Socorro Cordeiro de Matos, matrícula nº 119423-1;
- Paula Andreza Lobo dos Santos, matrícula nº 54191866-1.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos se estenderão até o término do biênio.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LACEN/SESPA, 07 de abril de 2022.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 785306

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 351 DE DIÁRIAS DE 13/04/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar visita técnica de monitoramento da Base Descentralizada do SAMU no município de Igarapé-Açu.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Igarapé-Açu-PA-Brasil | Período: 19/04/2022 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes

CPF: 410.549.542-91

Matrícula: 57206406-1

Cargo: Motorista

Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

Protocolo: 785209

PORTARIA Nº 350 DE DIÁRIAS DE 13/04/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar visita técnica de monitoramento da Base Descentralizada do SAMU no município de Igarapé-Açu.

Origem: Castanhal -Pa

Destino: Igarapé-Açu -Pa | Período: 19/04/2022 | Nº DE DIÁRIAS: meia diária.

Servidoras: Elenice do Socorro Soares da Silva | Cargo: Assistente de Direção | CPF: 734.255.162-72 | Mat: 6002901-1.

Eliana Maciel da Silva Cavalcante | Cargo: Enfermeira | CPF: 176.559.352-20 | Mat: 5278074-3.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 785205

PORTARIAS Nº 341, 342 e 343 DE DIÁRIAS DE 13/04/2022

Lei Ordinária nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar visita técnica com busca ativa dos casos suspeitos de agravos de notificação nos prontuários dos hospitais.

Origem: Castanhal-Pa-Brasil

Destinos: Maracanã-PA-Brasil | Período: 20/04/2022 | Nº de Diárias: meia diária.

São Domingos do Capim | Período: 27/04/2022 | Nº de Diárias: meia diária.

Igarapé-Açu | Período: 28/04/2022 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidora: Ellen Rose dos Santos Lima | CPF: 637.282.902-97 | Matrícula: 57198168 | Cargo: Enfermeira.

Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

Protocolo: 784966

PORTARIAS Nº 344, 345 e 346 DE DIÁRIAS DE 13/04/2022

Lei Ordinária nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar apoio administrativo com busca ativa dos casos suspeitos de agravos de notificação nos prontuários dos hospitais.

Origem: Castanhal-Pa-Brasil

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 49 DE 12/04/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DOS LABORATÓRIOS CENTRAIS DE SAÚDE PÚBLICA 2022/1.